



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.463 - | Aquidauana - MS | quinta-feira, 22 de agosto de 2024 - 14 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	RESOLUÇÕES	8
PODER EXECUTIVO	1	OFÍCIOS	9
PORTARIAS	1	CONVOCAÇÕES	10
LICITAÇÕES	5	OUTROS	11
EXTRATOS	7		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.179/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Determinar ao Núcleo de Recursos Humanos que anote na ficha funcional de **SANDRA MARIA SANTOS CALONGA**, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, Símbolo DGA-01, sua opção de recebimento do vencimento de seu cargo efetivo (matrícula 51724, Enfermeira ESF, Nível VI, Classe A), com as vantagens de caráter permanente, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração básica do cargo em comissão, com validade a contar de 12 de agosto de 2024, em conformidade com CI nº 208/24/SESAU-RH de 19 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de agosto de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.180/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

RESOLVE:

Nomear, **FERNANDA RIBEIRO ZANUNCIO**, no cargo de provimento em comissão de Assistente de Direção na EMP Pantaneira, Símbolo ADE-1, fazendo jus a gratificação por número de alunos, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, com validade a partir de 12 de agosto de 2024, em conformidade com a CI nº 104/2024/NPCR/SEMED de 14 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de agosto de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretária Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PORTARIA N.º 1.181/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

RESOLVE:

Nomear, **ELZA ERONILDE ROSA CALVES FERREIRA**, no cargo de provimento em comissão de Coordenadora Pedagógica na EM Ada Moreira Barros, Símbolo CPM-1, 30 h, lotando-a na Secretaria Municipal de Educação, com efeito, a contar de 13 de agosto de 2024, em conformidade com a CI nº 103/2024/NPCR/SEMED de 12 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 19 de agosto de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.182/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 1.123, de 26/07/2024, em relação a(o) servidor(es) abaixo - relacionado(os), em conformidade com a CI nº 27/2024 da Escola de Governo, de 19 de agosto de 2024:

NOME	CARGO	MOTIVO
Daniely Cristina Vessoni Sorgatto	Fisioterapeuta	Deixou de atender aos itens 15.6 e 15.8, do Edital 001/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de agosto de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.183/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Resolução/SEMED nº 05, de 04/12/2023, bem como o disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 070/2017 de 12/07/2017,

RESOLVE:

Convocar, a(o) servidor(a) efetivo(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para ministrar aulas temporárias na Rede Municipal de Ensino no ano letivo de 2024, em conformidade com a CI nº 97/2024/NPCR/SEMED de 14 de agosto de 2024:

Mat.	Servidor	Lotação	C/H a ser convocado	Período
15435	Ana Cláudia Cardoso Flores	CMEI Dona Mafalda Regente	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
13638	Astúrio Cardozo de Abreu	CMA Emília Alves Nogueira Regente	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
358	Cleuzenira de Souza Leandro	CAIC Antonio Pace Geografia	01 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
7689	Cristiane Aparecida de Arruda	CMEI Ver. Ademir Brites - Regente	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
359	Cristiane Vertelino Marques	EMIP Marcolino Lili Regente	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
13736	Ederci Francisco dos Santos	CMEI Valdir Cathcart Ferreira Regente	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
13633	Eliene de Carvalho Pereira	CMA Rotary Club Regente	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
2129	Elinéia Luiz Paes Jordão	EM Visconde de Taunay	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024





		Regente		
13739	Emília Robin Conceição Furlan	CMEI Prof. Enio de Castro Cabral Regente	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
2137	Fernanda Santana Proença	CMEI Andréa Pace de Oliveira Regente	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
15437	Francisca Gardenia Braga	CMEI Prof. José Rodolfo Falcão Regente	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
13737	Gabriela Donassolo Rocha	CMEI Dona Mafalda Regente	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
5123	Geni Martins Mesquita	EM Erso Gomes Geografia	04 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
2781	Graziela Barbosa Albres	CAIC Antonio Pace Regente	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
6210	Inês Ferreira de França Silva	EM Cel. Antonio Trindade Regente	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
15801	Jorge Manoel de Holanda	CAIC Antonio Pace EM Prof Luiz Mongelli CMA Rotary Club CMA Emília Alves Nogueira EM Visconde de Taunay PLPT	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
6005	Josimar de Andrade Benites	EM Erso Gomes CAIC Antonio Pace Educação Física	10 h/a	30/07/2024 a 05/08/2024
13628	Katiuscia Pinto Rodrigues	CMEI Ver. Ademir Brites Regente	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
13671	Lívia Keli Lopes Vilarva	CAIC Antonio Pace Arte	08 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
13627	Luciana dos Santos Silvério	CAIC Antonio Pace Matemática – Complementação de carga horária	02 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
6013	Luciano Araújo Bóia	EM Cel. Antonio Trindade Regente	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
2775	Marcia Cabrera Lopes	CMEI Valdir Cathcart Ferreira Regente	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
2255	Marcia Rejane da Silva Lemos	CMEI Ver. Ademir Brites Regente	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
409	Maria José do Espírito Santo Torres	CMA Emília Alves Nogueira Regente	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024





6139	Mariney Aparecida Leite Queiroz	CMEI Andréa Pace de Oliveira Regente	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
2235	Michele Gavino Dantas	EM Erso Gomes Matemática – Complementação de carga horária	02 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
6218	Natalina Aparecida dos Santos	CMEI Andréa Pace de Oliveira Regente	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
51599	Naudimar Batista Oliveira	CMA Emília Alves Nogueira	04 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
428	Neide Pereira Loureiro Ferreira	CMA Rotary Club Regente	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
6097	Quirina Luzia Martinez	EM Erso Gomes Regente	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
5068	Renata da Cruz Silva Ruiz	EM Erso Gomes CMA Emília Alves Nogueira PLPT e PCLE	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
5079	Ronaldo Alves da Silva	CAIC Antonio Pace Educação Física	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
5080	Rosa Figueiredo	EM Erso Gomes Complementação de carga horária Geometria	01 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
6228	Rosana de Carvalho	EM Franklin Cassiano Sala de Recurso Multifuncional	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
5156	Rosilene Amorim Ramos	EM Cel. Antonio Trindade Inglês e PLPT	04 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
22086	Rosimeire da Silva	EM Ada Moreira Barros Complementação de carga horária PLPT e PCLE	06h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
13896	Rubens Mosciaro de Pinho	EM Erso Gomes EM Cel. Antonio Trindade CAIC Antonio Pace	20 h/a	30/07/2024 a 05/08/2024
13896	Rubens Mosciaro de Pinho	EM Erso Gomes EM Cel. Antonio Trindade CAIC Antonio Pace	12 h/a	06/08/2024 a 20/12/2024
6042	Simone de Souza Gaia Santos	CMEI Prof. Enio de Castro Cabral CMEI Andréa Pace de Oliveira	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
15438	Stella Rita Lima Celestino	CMEI Marisa Nogueira Rosa Scaff Regente	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
13620	Tatiana Dias da Silva	EMIP Lutuma Dias Regente	20h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
13618	Vanda Suely da Silva	CMEI Dona Mafalda Regente	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024





17482	Wanderley Dias Cardoso	EMIP Lutuma Dias PLPT	02 h/a	30/07/2024 a 20/10/2024
6053	Wilson Luiz dos Santos	EM Erso Gomes	20 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024
13662	Zenildo Leandro de Melo	EM Antonio Santos Ribeiro Arte	02 h/a	30/07/2024 a 20/12/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 20 de agosto de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.191/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, **PAULO WILSON DE AMORIM RAVAGLIA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Jurídico, Símbolo DGA-04, lotado no Gabinete do Prefeito/Procuradoria Geral do Município, com validade a contar de 31 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de agosto de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.192/2024

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, **NEYVA MARIA BRUM DIAS**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, Símbolo DGA-01, lotada no Gabinete do Prefeito, com validade a contar de 31 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de agosto de 2024.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

REGISTRO DE PREÇOS

1 - A Secretaria Municipal de Finanças, por força do Art. 4º do Decreto Municipal nº 11/2024 publicado no DOEM do dia 06 de fevereiro de 2024, vem por meio deste registrar que a Secretaria Municipal de Administração tem a intenção de realizar licitação para o Registro de Preços referente à **possível aquisição futura de materiais de limpeza e higiene**, cujo Gestor da Ata de Registro de Preços será a Secretária Municipal de Administração conforme CI nº 1891/2024 – SEMAD (anexa aos autos do processo), e considerando a capacidade de gerenciamento, para atender o exigido no inciso I do Art. 4º do Decreto Municipal nº 11/2024, será permitido que até **06 (seis)** interessados participem.

2 – Os Órgãos que tiverem interesse em participar do referido registro de preços nas condições aqui dispostas ficam desde já convocados para que manifestem seu interesse e enviem os documentos devidamente assinados ao e-mail compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia **03/09/2024** OU que até a mesma data entreguem em dia útil, das 07:00h às 12:00h, no Protocolo Geral do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS, devendo nesse caso os documentos estarem preferencialmente contidos em envelope com a descrição do objeto e endereçado ao Núcleo de Compras. Informações bem como o Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração poderão ser solicitadas pelo mesmo e-mail.

3 – Conforme Art. 6º do Decreto 11/2024, os interessados deverão enviar ou entregar o devido expediente solicitando a participação no qual deverá estar anexado seu **Documento de Formalização de Demanda – DFD** e o **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, contendo o referido expediente no mínimo:

a) prazo de pagamento;





b) comprovar que existe previsão no orçamento para a despesa por meio da indicação de uma possível fonte de recurso que poderá ser utilizada, e caso seja indicada mais de uma fonte de recurso deverá ser anexada a planilha com a quantidade de item distribuída por fonte de recurso;

c) prazo e local de entrega;

d) possível fiscal ou gestor da ata de registro de preços e/ou do futuro contrato/equivalente, conforme o caso;

e) pedido de inclusão de itens, se for o caso.

4 – O interessado em participar poderá solicitar a inclusão de novos itens além dos que constam no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, desde que correlacionados ao objeto e/ou a natureza do item pretendido, devendo constar o pedido de inclusão no expediente que manifestar o interesse em participar e com a devida previsão dos novos itens tanto no DFD quanto no ETP que for enviado, porém, fica garantido o direito do órgão gerenciador em indeferir a inclusão de novos itens e dar prosseguimento ao processo mediante despacho ao Núcleo de Compras.

5 - Tanto o DFD quanto o ETP deverão conter os elementos previstos e/ou que atendam o exigido no Decreto Municipal nº 187/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no dia 21 de dezembro de 2023.

6 – Caso exceda o quantitativo de interessados a preferência pela participação será para órgão público do Município de Aquidauana/MS da esfera municipal, seguido por órgão público de qualquer município do Estado de Mato Grosso do Sul e em seguida os demais, observando-se sempre, em cada caso, a ordem de entrega/envio da manifestação de interesse.

7 – Somente em caso excepcional e por manifestação expressa e justificada da Secretaria Municipal de Aquidauana, poderá ser aceito um número de participantes maior do que o inicialmente previsto.

8 – Após encerrado o prazo, será apurado o quantitativo de interessados que enviaram corretamente os documentos tempestivamente, onde a ausência dos documentos devidamente assinados ou a elaboração destes fora das normas legais vigentes invalidará a participação do interessado, salvo se não tiver atingido o número de participantes previstos, onde poderá, de forma excepcional, ser concedido até 02 (dois) dias úteis para o envio dos documentos faltantes ou em substituição dos que tiverem alguma falha.

9 - Havendo alteração no quantitativo após a realização do presente procedimento de intenção de registro de preços, o órgão gerenciador analisará e revisará as quantidades previstas conforme for(em) encaminhada(s) pelo(s) interessado(s) em participar, levando em consideração a economia de escala, reajustando e unificando prazos, condições, e demais condições que se fizerem necessárias por meio do devido Termo de Referência Unificado, o qual será posteriormente aprovado e assinado por todos, permitindo o início dos trâmites para a pesquisa de preços prevista no CAPÍTULO IV do Decreto Municipal nº 149/2023.

Aquidauana/MS 22 de agosto de 2024

Flávio Gomes Silva – Matr. 13.654
Núcleo de Compras

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 337/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024 - Dispensa de Licitação nº 71/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social Aquidauana

CONTRATADA: XM CONSTRUÇÕES – CNPJ: 42.343.998/0001-77

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes (Geladeira, fogão, micro-ondas, notebook, lavadora de alta pressão, processador e batedeira planetária), para a estruturação da rede de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DOTAÇÃO: 20.000 20.002 8.244.218 2141 3.3.90.52.99.00.00.00.1.660.0000

VALOR: R\$ 14.275,00 (Quatorze mil duzentos e setenta e cinco reais).

Data do empenho: 20/08/2024

GESTOR: Rosemery Bruno Bossay Cândia – Secretária Municipal de Assistência Social.

FISCAL: Rubens Jesus de Arruda – Matrícula 16.612

ASSINANTES: Alair Souza da Penha – Contador CRC 011952-0-7, Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal e Rosemery Bruno Bossay Cândia – Secretária Municipal de Assistência Social.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2024

A Secretária Municipal de Assistência Social responsável pelo acompanhamento da execução do Processo Administrativo nº 145/2024, considerando que conforme previsto no Art. 95 da Lei Federal 14.133/2021, a Nota de Empenho substituiu o Contrato, no uso de suas atribuições legais e inclusive com o intuito de atender o disposto no Art. 117 da referida Lei e, no que couber, o inciso XV do Art. 3º do Decreto Municipal nº 148/2023, com o amparo do Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio deste designar o servidor **Rubens Jesus de Arruda** CPF: ***.215.381-**, para exercer a função de fiscal referente a execução do referido Processo Administrativo, sendo esta função análoga a de fiscal de contrato, com as mesmas responsabilidades, atribuições, obrigações e direitos.

Aquidauana – MS, 20 de agosto de 2024.





Rosemery Bruno Bossay Cândia
Secretária Municipal de Assistência Social

Ciente:

Rubens Jesus de Arruda
Fiscal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRADE LTDA

OBJETO: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (glp) p-13 e p-45, para atender a Secretaria de Assistência social. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 73.646,00(setenta e três mil seiscientos e quarenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.000 20.002 08.244.0218 2.055 3.3.90.30.00.00.00 35

20.000 20.002 08.244.0218 2.056 3.3.90.30.00.00.00 46

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/08/2024 até 20/08/2025.

GESTORA DO CONTRATO: Rosemery Bruno Bossay Cândia

FISCAL DO CONTRATO: Rubens Jesus de Arruda

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRADE LTDA, Rosemery Bruno Bossay Cândia, Rubens Jesus de Arruda e Maria de Lurdes dos Santos Leite.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRADE LTDA

OBJETO: Aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo (glp) p-13 e p-45, para atender a Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais. Saldo Remanescente.

VALOR: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.000 30.001 15.452.0205 2.032 3.3.90.30.00.00.00.1.500 403

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 21/08/2024 até 20/08/2025.

GESTOR DO CONTRATO: Marcio de Barros Albuquerque

FISCAL DO CONTRATO: Arivonete Camargo dos Santos

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CLAUDINEI ALMEIDA DE ANDRADE LTDA, Marcio de Barros Albuquerque, Arivonete Camargo dos Santos e Ana Carla de Lima Franco.

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 798/2024

CELEBRADO EM: 30.07.2024

DATA DO DISTRATO: 30.07.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

DISTRATADO (A): KELLY RAMIRES DA SILVA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, YOUSSEF SALIBA E KELLY RAMIRES DA SILVA



RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO.....Nº 010/2024.**

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Considerando o Termo de Renúncia da senhora Ana Paula Garcia Contó, da Presidência do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana, a partir de 01 de agosto de 2024 e a eleição na 330ª Reunião Ordinária realizada em 12 de agosto de 2024, este Conselho Municipal de Saúde

Resolve:

Art. 1º. Empossar Heverton Bandeira Bastos, como Presidente do Conselho Municipal de Saúde para terminar o mandato do biênio 2023/2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 13 de agosto de 2024.


HEVERTON BANDEIRA BASTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


SANDRA MARIA SANTOS CALONGA
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Homologado em: 13/08/2024



OFÍCIOS

Ofício Nº020/2024/CMS.

Aquidauana/MS 21 de agosto de 2024.

Do: Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana-MS
Para: Procuradoria Jurídica do Município de Aquidauana

O Conselho Municipal de Saúde/CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do artigo 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e Lei nº 141 de 13 de Janeiro de 2012; instituído pela Lei Municipal de nº 1.691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos Econômicos e Financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Vimos por meio deste, apresentar o quadro de membros e a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Aquidauana, que concluirão o mandato do biênio 2023/2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BIÊNIO 2023/2025

Gestores e Prestadores

TITULAR	SUPLENTE
Sandra Maria Santos Calonga	Clery Antônia Arcas Topal Paes Leme
Fátima Mitue Midoguti Jóia	Daiane Pereira de Carvalho
Joacir Gomes Mendes	Juliana da Rocha Miranda Damasceno
Eulálio Abel Barbosa	Lucival Rodrigues de Oliveira Junior

Fórum Permanente dos Usuários do Sistema Único de Saúde

TITULAR	SUPLENTE
Evanilson Campos Gonçalves	Airton Mariano
Eunice Nepomuceno Coronel	Tarina Rosa Freitas
Eduardo Aparecido Botelho da Silva	Eliane Oliveira
Norival de Oliveira Gama	João Batista Pires
Ivete Carreras Pires	Edson Fernandes de Almeida
Suzi Pereira	Rosimeire Enzina Gil
Ismael da Silva Rodrigues	Zenilda da Silva Costa
Oswaldeci Nunes	Gabriel Matias Freitas



Fórum Permanente dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde

TITULAR	SUPLENTE
Daniele Ferreira de Souza	Andréia Cezar de Oliveira Paula
Ricardo Borck Borges	Timóteo Trajano Martins
Heverton Bandeira Bastos	Janaína Zilda Menezes do Nascimento e Medeiros
Sirlene Alegre da Silva	Thiago dos Santos Silveira

MESA DIRETORA

Presidente:	Heverton Bandeira Bastos
Vice-presidente:	Fátima Mitue Midoguti Jóia
1º Secretário:	Eduardo Aparecido Botelho da Silva
2º Secretário:	Eunice Nepomuceno Coronel


HEVERTON BANDEIRA BASTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONVOCAÇÕES

Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULT

Aquidauana MS, 22 de agosto de 2024

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – COMCULT, Sebastiao Fonseca, convoca, assim como os seus respectivos suplentes representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, uma vez que foram devidamente nomeados por meio do decreto nº 126/2023 publicado no DOEM edição nº 2.247, de 6 de outubro de 2023, para participar da reunião ordinária PRESENCIAL do Conselho, visando as discussões e deliberações da pauta a seguir:

- Regularização do Regimento do CONCULT;
- Participação do Lançamento do Livro “TRILOGIA DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURA SUL MATO GROSSENSE ator Rubens Moraes da Costa Marques;
- Sede Própria da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo casa Rubens Alves Corrêa
- Execução do Plano Municipal de Cultura;

A referida Reunião acontecerá no dia: **27 de agosto de 2024, às 09h, no prédio da SECTUR, localizado a Rua: Pandiá Calógeras, 478 – Centro de Aquidauana/MS.**

Atenciosamente,

Sebastião Fonseca

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural - COMCULT



OUTROS

ATO NORMATIVO Nº 11, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a liberação de consultas médicas e não médicas, exames e exames laboratoriais dos Credenciamentos 02, 03 e 04/2022 e Credenciamentos 01/2023.

A Comissão Permanente de Avaliação e Credenciamento, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº071/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Liberar o número de atendimento médico e exames referentes ao mês de setembro de 2024 para as seguintes especialidades, exames e exames laboratoriais:

Atenção Primária a Saúde

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE/VALOR
01	RICARDO DE ÁVILA CARPEJANI ME RICARDO DE ÁVILA CARPEJANI	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
02	F.A MEDICAL CLINIC – ME FABIO AUGUSTO DE ARAUJO COLOMBO	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
03	CAPISTRANO E NUNEZ CLINICA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CARLOS SOLANO MENDONÇA NUNEZ	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
04	CLINICA MEDICA NANTES & NANTES S.S RICARDO DOS SANTOS GONÇALVES NANTES	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
05	J.S CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS JUSSANIA DE SOUZA CAMPOS	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
06	CAPISTRANO E NUNEZ CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA ELZA ARRAES CAPISTRANO DE OLIVEIRA	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
07	PRISMA CLINICA E SERVIÇOS MEDICOS EIRELI CELSO BRAZ AGUILAR	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
08	C. R. SANDOVAL MENDEZ LTDA CARMEM ROSARIO SANDOVAL MENDES	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
09	LM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA LUCAS GOMES FERREIRA	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
10	CLINICA TOLEDO LTDA JOSÉ RICARDO DE BARROS TOLEDO	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
11	CLINICA MEDICA FIGUEREDO E SAGGIORATO LTDA LUCIANO DA SILVA SAGGIORATO	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
12	LOPES SERVIÇOS MÉDICOS BRENDA PEREIRA LOPES	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
13	GZ MEDICINA E SAUDE LTDA LINDA INÊS CAMACHO LEIGUEZ	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00
14	MAIS SAUDE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI GRACIELE LUCIANO PORTO	CONSULTA CLINICA 40H	R\$ 16.500,00

Gestão

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE/VALOR
01	ODILON KELVIS REIS DE SOUZA	CONSULTA CLINICA 20H	R\$ 8.250,00





	ODILON KELVIS REIS DE SOUZA		
02	LARISSA GOMES PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA LARISSA GOMES PINHEIRO	CONSULTA CLINICA 20H	R\$ 8.250,00
03	MITZI THEREZINHA KISHIDA EIRELI MITZI THEREZINHA KISHIDA	CONSULTA CLINICA 50H	R\$ 20.652,00

Atenção Especializada

ITEM	EMPRESA / PESSOA FISICA	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE/VALOR
01	AKAMINE SERVIÇOS MEDICOS EIRELI ALESSANDRO AKIO ITIKI AKAMINE	CONSULTA ORL	40
02	AYUB MIRANDA & MALTA SERVIÇOS MEDICOS S/S THAINA SOARES MIRANDA DA SILVA	CONSULTA ORL	0
03	JV SERVIÇOS MEDICOS JOAO HELIO ZUCARELLI REZENDE	CONSULTA ORTOPEDIA	100
04	H CEZAR COUTINHO SERVIÇOS DE PRESTAÇÕES HOSPITALARES LTDA HENRIQUE CEZAR COUSTINHO BARSIL FILHO	CONSULTA ORTOPEDIA	100
05	IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA EIRELI – ME IGOR FOGOLIN MARTINS ARRUDA	CONSULTA EM VASCULAR	50
		ULTRASSOM COM DOPPLER	50
06	ISOMED DIAGNOSTICO EIRELI – ME THALINE MAIRACE HERNADEZ DAS NEVES	EXAME DE ULTRASSOM GERAL	450
		ULTRASSOM MORFOLOGICA	12
		ULTRASSOM COM DOPPLER	10
07	JOSE L QUELHO & CIA LTDA	EXAME DE ULTRASSOM GERAL	100
		ULTRASSOM MORFOLOGICA	10
		ULTRASSOM COM DOPPLER	03
08	T G DOS4 SANTOS EIRELI THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	CONSULTA EM NEUROLOGIA	50
		ELETOENCEFLOGRAMA SEM SEDAÇÃO	100
		ELETOENCEFLOGRAMA COM SEDAÇÃO	03
09	MARIANA CRISTOVAO GARCIA EIRELI MARIANA CRISTOVAO GARCIA	CONSULTA EM PSIQUIATRIA ADULTO	200
		CONSULTA EM PSIQUIATRIA INFANTIL	22
10	TIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA ME TIAGO NOGUEIRA DE ALMEIDA	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 5.000,00
11	IPED APAE DE CAMPO GRANDE – MS ANTONIO JOSE DOS SANTOS NETO	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 5.000,00
12	SABIN MEDICINA DIAGNÓSTICA LIDIA FREIRE ABDALLA NERY	EXAMES LABORATORIAIS	R\$ 5.000,00
13	GOULART E TRAVASSOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA SAMUEL SOARES GOULART	CONSULTA OFTALMOLOGIA EM	60





14	A.F.R OFTALMOLOGIA EIRELI EPP ARTHUR FERNANDES RESENDE	CONSULTA OFTALMOLOGIA	EM	60
15	AJ OFTALMO PRIME S/S LTDA JULIANO PARMIGIANI	CONSULTA OFTALMOLOGIA	EM	60
16	ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA EIRELI OSWALDO CAMARGO NETO	ELETROCARDIOGRAMA		276
17	MARTI & NISHIYAMA LTDA – ME LUIZ ROBERTO PERALTA MARTI	CONSULTA GINECOLOGIA ALTO RISCO PLANIFICAÇÃO	-	90
18	MARCOS RONDON VAZ DE MELO – ME MARCOS RONDON VAZ DE MELO	CONSULTA GINECOLOGIA ALTO RISCO PLANIFICAÇÃO	-	90
19	CENTRAL LAB LTDA	AUDIOMETRIA		10
		FONOAUDIOLOGIA (TESTE DA ORELHINHA)		38
		TERAPEUTA OCUPACIONAL		0
20	FCLIN	FONOAUDIOLOGIA		300
21	METAMORFOSE	NEUROPSICOLOGIA		50
		FONOAUDIOLOGIA		0
22	SPADA E LELLIS LTDA – ME LAUDISON PERDOMO LARA SPADA	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA		50
23	MEDVIDA SERVIÇOS MEDICOS CIBELE MATOS DE CARVALHO	CONSULTA CLINICA 40H		R\$ 16.500,00
24	C&Z SERVIÇOS MEDICOS FRANCISCO AURELIO CEVALLOS REBELO	ENDOSCOPIA		11
		COLONOSCOPIA		04
25	SPADATHAM MEDICOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA ANGELA MARIA LELIS SPADA	PEDIATRIA PLANIFICAÇÃO		30
26	MARIA FERNANDA BAESSO CLINICA MÉDICA LTDA MARIA FERNANDA BAESSO	DERMATOLOGIA		100
27	GOULART E TRAVASSOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA MARCELA TRAVASSOS GOULART	DERMATOLOGIA		100
28	LEONARDO ANSELMO PEREIRA LTDA LEONARDO ANSELMO PEREIRA	CONSULTA EM NEUROLOGIA		50
29	MARCOS RONDON VAZ DE MELO – ME MARCOS RONDON VAZ DE MELO	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA		50
30	PAMELA DA SILVA MENDONÇA CARPEJANI	PSICOPEDAGOGIA		50
31	DIAG CASS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA JANAINA DA SILVA CONCEIÇÃO	ELETROENCEFALOGRAMA COM SEDAÇÃO		3
		ELETROENCEFALOGRAMA SEM SEDAÇÃO		100
		MAMOGRAFIA		100

Art.2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Município e *revoga as disposições em contrário.*

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aquidauana, 21 de agosto de 2024.





SANDRA MARIA SANTOS CALONGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO MÉDICO

FELIPE DOS SANTOS CABREIRA

Poline Hortence Figueiredo das Neve

Ana Flavia Batista Modesto

Selma dos Santos Moura

